/legislativomatiense
/camaradematiasbarbosa
www.matiasbarbosa.mg.leg.br
Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000 Tel.: (32) 3273-5700 Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br

INDICAÇÃO Nº.310/25

EMENTA: INSERÇÃO DE PLACA DE "PROIBIDO PARAR E ESTACIONAR" NA AVENIDA ENGENHEIRO PAULO BRANDÃO, BAIRRO PARQUE DOS SABIÁS

APROVADO
Sala das Sessões 24 / 02 / 25
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Exma. Sra,
Sônia Vieira
Presidente da Câmara Municipal
Matias Barbosa – MG

Senhora Presidente,

No uso de minhas prerrogativas regimentais, apresento esta indicação a Vossa Excelência e solicito oficiar ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal indicando-o providenciar a inserção de placa de "*Proibido Parar e estacionar*" na Avenida Engenheiro Paulo Brandão, no lado do sentido Câmara x Santa Clara, no Bairro Parque dos Sabiás.

Sala das Sessões, 24 de fevereiro de 2025.

Diego Damasceno Milioni
Vereador

Justificação: Faz-se necessária a inserção da referida placa, pois muitas pessoas acabam estacionando seus carros em ambos os lados da via, deixando com que só passe um carro por vez, e com o aumento do fluxo devido ao bloqueio da obra na ponte, vem gerando transtornos aos motoristas, fazendo necessária a placa.